

ATA N.º 14/XI/2016

Reunião Pública de 29/06/2016

Ao vigésimo nono dia do mês de Junho do ano dois mil e dezasseis, na Escola Básica EB1 do Rosário, pelas vinte e uma horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Manuel Galvoeira Borges, Daniel Vaz Figueiredo, Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Simão Duarte, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça e Pedro Manuel da Silva Aniceto em substituição do Vereador Edgar Cantante.

De notar a ausência do Sr. Vereador Miguel Francisco Amoêdo Canudo – de férias-, e do Sr. Vereador João Miguel da Silva Romba em virtude de se encontrar a representar o Município numa atividade externa, tendo sido consideradas justificadas as faltas.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO.6
2. PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ N.º 4/2006
REQUERENTE: FERNANDES & PINA, LDA..
LOCAL: CHÃO DURO, FREGUESIA DA MOITA7
3. DESISTÊNCIA DAS BANCAS N.ºS 5 E 6 , COM ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL..... 8
4. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS N.ºS 5 E 6 COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL..... 8
5. ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA N.º 12 COM ATIVIDADE DE DIVERSOS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA..... 9

Seguidamente o Sr. Presidente deu início ao

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sr. Filipe Castro – Morador na Quinta do Quadrado – Abordou a reunião que teve em Março com o Sr. Vereador Miguel Canudo e onde foram escrutinados os problemas existentes naquela zona, principalmente a falta de asfaltamento das ruas. Ficaram a saber que a Quinta do Quadrado é da Rua das Andorinhas para dentro, estranhando a situação uma vez que no caso de ser posto em prática o “plano” de arranjo conjunto (entre a autarquia e os moradores) estas pessoas também iriam beneficiar; até porque esta rua dá acesso pelo menos a sete quintas, habitadas e grande parte do trânsito passa por aquela rua, independente do estado em que a mesma se encontra.

Mais, questionou a Câmara sobre se já encontrou alguma solução para a referida zona e antecipadamente agradeceu à Câmara que “passe” com uma máquina pois de cada vez que há chuvas as já referidas vias ficam cheias de buracos.

O Sr. Presidente da Câmara – Explicou qual é o entendimento da Câmara em relação à Rua das Andorinhas: “O nosso entendimento sempre foi que quando se avançasse ali um processo de asfaltamento em conjunto com os moradores, o município assumia o asfaltamento desta rua e as ruas interiores eram assumidas pelos moradores. E essa perspetiva, creio que se mantém. Mas ainda que não haja acordo dos moradores para resolver a situação dentro da urbanização, nós temos pensado neste assunto e na possibilidade de a asfaltar até porque a partir de determinado ponto ela é comum com o Barreiro e já falámos em fazer um investimento conjunto, porém, objetivamente, com a situação de falta de recursos que temos tido, temos priorizado os asfaltamentos no interior das zonas urbanas, como aconteceu em diversos sítios o ano passado e vai acontecer este verão quer na Moita, na Baixa da Banheira e em Alhos Vedros e não houve ainda condições para que este arruamento passasse a prioridade.”

O Sr. Vereador Manuel Borges – Sobre a Quinta do Quadrado, (após uma visita efetuada ao local) referiu ter abordado o tema na última reunião de Câmara e foi-lhe respondido que efetivamente tinha lá sido feita uma intervenção, mas neste momento, chuvas fora do tempo já estragaram novamente as vias.

O Sr. Dário Silva (morador na Rua Alto do Moinho) – Apresentou algumas preocupações relacionadas com a limpeza e a segurança, nomeadamente qual o motivo porque, no ano em curso, ainda não terem sido eliminadas as ervas daninhas nos espaços públicos, junto a habitações, à paragem do autocarro, etc..

Sugeriu ainda que sejam colocados avisos, no Parque das Canoas, para não fazer fogo. Frequentemente as pessoas que vão fazer piqueniques, fazem fogueiras, mesmo debaixo das árvores, o que é muito perigoso, inclusivamente proibido.

O Sr. João Carronda – Sugeriu, como já fez em tempo, que a Câmara dê autorização para que alguns dos terrenos que hoje estão cheios de ervas secas sejam transformados em hortas biológicas.

Referiu ainda a necessidade de que o Depósito da Água seja pintado.

O Sr. Presidente da Câmara – Explicou que a Câmara está com muitas dificuldades em dar uma resposta atempada no que diz respeito ao corte das ervas. Acontece que o Estado todo ele, as Câmaras em concreto e a Câmara da Moita em particular foi obrigada a perder muitos trabalhadores nos últimos anos. As restrições à contratação de pessoal e a obrigação de reduzir o número de trabalhadores iniciou-se em 2010, acentuou-se com a Troica e não está reposta. No caso da Moita, num universo de cerca de oitocentos trabalhadores perderam-se cerca de cem nestes anos, grande parte destes no sector operacional.

“Este ano, pela primeira vez , recorreremos à contratação de uma empresa que nos anda a cortar ervas, mas temos consciência que não se deu ainda a volta toda ao Concelho. Também o facto de te chovido até mais tarde retardou a aplicação de herbicida”, disse.

“A questão do Parque das Canoas e dos outros existentes, é falta de preocupação das pessoas com o estado em que deixam aqueles espaços. Em situações mais graves, chama-se a GNR, mas as forças policiais também não querem correr o risco de ter práticas discriminatórias e depois verem passar os prevaricadores a vítimas – porque estão a ser mal tratados, estão a ser expulsos etc., e temos uma situação que não é fácil de gerir.”

Mais, concordou com a colocação de sinais a elucidar que é proibido fazer lume.

Sobre a questão da pintura do Depósito da Água, reconheceu que o do Gaio está com muito mau aspeto, mas crê que entre este ano e o ano que vem a Câmara vai conseguir fazer lá uma intervenção – “isto porque continuamos a ter muita falta de recursos, de meios, e temos que definir prioridades muito concretas e não conseguimos dar resposta a todas as questões no tempo que todos nós ambicionávamos”.

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Fez referência ao preconizado há tempo pelo Partido Socialista, que é a reabilitação da zona do alto do Moinho, mais concretamente a recuperação do Moinho, transformando-o num ponto de atração.

O Sr. Presidente da Câmara – Acrescentou que o Moinho do Gaio teve uma intervenção interior há três anos pois estava em muito más condições. Falta agora fazer o resto (na altura também não haviam condições).

Terminado este período, o Sr. Presidente deu entrada no

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.
- Informação das decisões geradoras de Custo ou Proveito Financeiro, tendo em conta a Delegação de Competências da Câmara Municipal no Presidente.

Intervieram de seguida:

O Sr. Vereador Vitor Duarte – Fez um agradecimento; na pessoa do Sr. Vice Presidente agradeceu à Câmara o apoio prestado no último fim de semana ao Ginásio Atlético Clube e à Associação de Ginástica do Distrito de Setúbal para a realização de uma prova de ginástica de trampolins – Campeonato de trampolins. Destacou ainda alguns funcionários: dois motoristas que estiveram a carregar o material, a funcionária do Pavilhão, D. Ana Claro que foi fantástica na ajuda à limpeza e tudo o mais, e terminando na responsável pelos pavilhões, Sandra Santos, que merece todo o carinho e reconhecimento por aquilo que fez, disse.

O Sr. Vereador Manuel Borges – Colocou as seguintes questões:

- Em tempos, numa reunião pública, o Município José Almeida, sobre a taxa de ocupação de subsolo (TOS), referiu que esta taxa, na Moita, seria mais cara que no resto do distrito. Assim, questionou se o facto de o Regulamento de Taxas ter sido alterado, veio modificar de alguma forma, a atrás questionada TOS (para valor inferior);

-Alguns moradores da Rua dos Descobrimentos pediram-lhe para transmitir à Câmara que as plantações efetuadas nos terrenos do domínio público (traseiras dos números pares), naquela mesma rua, fazem com que apareçam baratas e ratazanas o que não é desejável.

- A existência de baratas castanhas na zona da Rua Beatriz Costa e Bernardo Santareno;

- A existência de um suporte de estendal de roupa, colocado num rés-do-chão, a caminho da Escola do Palheiro – Quem vem da rua Liège, ao virar para a escola -, o qual, pela altura que tem do passeio e logo ao virar da esquina se torna perigoso, principalmente para as crianças que utilizam aquele caminho para a escola porque podem encalhar-lhe e aleijar-se.

- Referiu ter tido conhecimento da existência de uma formação em liderança, a nível da Vereação e de Chefias, na Câmara, e solicitou esclarecimentos sobre a mesma.

O Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Congratulou-se pelo facto de que junto aos contentores do lixo, já existem referências aos locais onde se hão-de despejar os óleos usados.

Mais, sugeriu que a AMARSUL poderia dar conta da evolução que tem vindo a ter a seleção dos lixos por parte das pessoas, - se está a corresponder às expectativas, se está a atingir objectivos ou não; para além do mais, serviria de incentivo a todos quantos contribuem para o tratamento do lixo.

Perguntou ainda se em Alhos Vedros se continuam a verificar algumas descargas de esgoto para o rio, apesar de “nós termos uma ETAR topo de gama”.

O Sr. Vereador Pedro Aniceto – Congratulou-se com o facto de o *áudio guia* já poder ser utilizado na Moita e assim ajudar quem visita o Município. Porém e como ao fim de semana este ficheiro informático nem sempre obtém com tanta facilidade o mapa de apoio, sugeriu a colocação de um pequeno QR Code em cada local de interesse, e assim quem nos visita conseguiria ter acesso às informações pretendidas.

O Sr. Presidente da Câmara – Deu resposta às questões colocadas:

No que concerne ao áudio guia explicou que a Câmara optou por começar pela Moita e ainda não existe informação específica junto aos monumentos ou locais que estão assinalados no áudio guia. Em Alhos

Vedros começámos pelas placas identificadoras dos locais e não existe ainda o áudio guia. Num futuro próximo esperamos ter em todas as Freguesias, as duas informações disponíveis.

No que diz respeito aos dados de recolha de lixo dos ecopontos, informou que a AMARSUL tem alguns elementos que apresenta no seu relatório anual. Uma conclusão que foi acentuada no relatório de 2015 é que os números da reciclagem, em toda a região, estagnaram ou retrocederam o que levou a AMARSUL, ainda quando era uma empresa pública a começar um estudo de alternativas ao atual processo de recolha. Estão a ser consideradas coisas como a recolha “porta a porta”; a alteração daquele modelo de ecopontos; da sua localização; procurando alternativas, porém essas alternativas não estão ainda implementadas e com a nova situação da empresa (desde Junho do ano passado – empresa privada) não se sabe o que vai ser. Uma das consequências, vos digo, - sob proposta do Conselho de Administração, no próximo dia oito será efetuada uma Assembleia Geral de acionistas onde será aprovada uma distribuição extraordinária de resultados. Ou seja, os resultados de cerca de 5 milhões de euros acumulados durante a administração pública vai agora a administração do Sr. Mota (Mota Engil) meter cinquenta e um por cento daquele dinheiro ao bolso.

No que concerne aos esgotos, garantiu que no nosso município não existe qualquer descarga para o rio. O que acontece é algumas saídas pluviais terem problemas de intrusão de esgoto doméstico, que seguramente decorrem de situações que se foram acumulando; de tubos ladrão, de ligações mal feitas, etc.. Estamos à procura, disse, e temos vindo a resolver essas situações.

O que há, incompreensivelmente, no nosso rio, é que a ETAR foi construída, planeada, para os esgotos domésticos, mas também para os efluentes das zonas industriais e ainda hoje toda a zona industrial do Barreiro (Quimiparque, Fisipe, etc.) não estão ligadas à ETAR. Todos os efluentes destas indústrias ali existentes vão diretamente para o rio.

Relativamente à existência de uma formação para vereadores e chefias disse que aquilo que aconteceu recentemente foi a realização de dois workshops. Numa estiveram as chefias interdepartamentais (Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e os Vereadores com Pelouro) e noutra estiveram as chefias intermédias (Encarregados e Chefes de Secção) sobre *Gestão do Stress*.

No que diz respeito à existência de baratas, disse que “estamos perante uma nova realidade que começou a surgir com intensidade nos últimos, talvez, dois anos e que cada vez mais se acentua que é uma nova espécie. É uma barata mais clara, voadora, de tamanho superior à habitual barata doméstica; Têm habitats mais dispersos e pelo facto de ser voadora também é mais difícil de erradicar.

Mais, disse que irá informar a empresa que faz as desbaratizações para a Câmara, por forma a colmatar o problema.

Referiu ainda, sobre a TOS, que não há nada de novo em relação às informações prestadas noutras ocasiões. A alteração feita no Regulamento foi uma correção (aquando da última alteração ficou um equívoco relativamente à taxa a aplicar sobre o diâmetro das tubagens de gás, que deveria falar em milímetros e estava escrito centímetros).

Informou, mais uma vez, que o valor a cobrar pela taxa (metro linear de tubagem) continua a ser, no Município da Moita, a mais baixa da região.

Sobre outros problemas colocados tomou a devida nota por forma a transmitir a quem tem as competências respetivas.

Não havendo mais intervenções passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

1. CONTRATO-PROGRAMA 2016 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

Associação Academia de Artes da Moita
Clube União Banheirense "O Chinquilha"
Rancho Folclórico "Os Fazendeiros da Barra Cheia e Arredores"

As participações consideradas têm cabimento na rubrica 251.17. 03.04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas no valor de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros) e na rubrica 251.22. 03.08.07.01.05 – Apoio ao Movimento associativo - Investimentos no valor de 3.250,00€ (três mil duzentos e cinquenta euros).”

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente fez a apresentação das propostas infra:

2. PEDIDO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO – ALVARÁ N.º 4/2006

REQUERENTE : FERNANDES & PINA, LDA

LOCAL:CHÃO DURO, FREGUESIA DA MOITA

“No seguimento da receção provisória das obras de urbanização, por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 07/04/2011, e tendo decorrido o prazo de garantia das mesmas, vem a firma requerente solicitar a esta Câmara Municipal a realização de vistoria com vista à receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 4/2006, mediante a apresentação do requerimento 5525 de 11 de abril de 2016.

A Comissão de Vistorias constituída para o efeito deslocou-se ao local no dia 25 de maio de 2016, tendo verificado que os trabalhos rececionados provisoriamente referentes ao alvará em causa se encontram em condições de serem rececionados definitivamente.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere aceitar a receção definitiva das obras de urbanização executadas no âmbito do alvará de loteamento em apreço, nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, homologando o auto de vistoria em anexo, bem como proceder ao cancelamento da caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, prestada mediante garantia bancária n.º 00327508, emitida pelo Banco Espírito Santo.”

Interveio o Sr. Vereador Manuel Borges - Que questionou o porquê de só agora serem recebidas definitivamente estas obras de urbanização. Mais explicou que mora numa destas urbanizações e que foram muito difíceis os primeiros seis meses (foi para lá morar em Janeiro) pois inclusivamente as nove moradias habitadas recebiam eletricidade do contador da obra que ficava no meio de um grande lamaçal, num sítio onde sequer nem havia casas.

Ser alguém ligasse um aquecedor ficavam todos sem luz. E no outro dia de manhã tinha que lá ir alguém ligar o contador, ou então não havia luz.

O Sr. Presidente da Câmara – Explicou que a receção é feita por partes, consoante a Urbanização vai tendo o andamento respetivo. Ao final de cinco anos (prazo mínimo) e se as obras estiverem conformes, receber-se-á definitivamente a Urbanização e libertar-se-á o resto da garantia bancária.

Se a receção provisória, por exemplo, se atrasa, conseqüentemente as outras também ficam atrasadas.

A proposta foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

3 - DESISTÊNCIA DAS BANCAS N.ºS 5 E 6 COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL

“No dia dezasseis de maio do ano de dois mil e dezasseis, foi rececionado um requerimento em nome de Vitorina da Conceição Rebocho Faulha, residente na Rua 18 de janeiro n.º 27 na Baixa da Banheira, adjudicatária das bancas n.ºs 5 e 6 com a atividade de peixe, sitas no Mercado Municipal Fixo da Baixa da Banheira Zona Sul, no qual solicitava a desistência do direito ao uso das mesmas.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art. 8.º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular”.

Colocada à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

4- ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DAS BANCAS N.ºS. 5 E 6 COM A ATIVIDADE DE PEIXE, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no n.º 1 do Art.º 5.º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Em 05/01/2008, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, um conjunto de normas para a referida atribuição.

No dia vinte e três de maio do corrente ano, veio a Sr.ª Alexandra dos Santos Pinto Guilherme, solicitar a atribuição a título provisório das bancas n.ºs 5 e 6, sitas no Mercado Municipal Fixo da Baixa da Banheira Zona Sul, para a atividade de peixe, assim como o pagamento das mesmas, em 12 prestações mensais.

De acordo com o estipulado no n.º 1 da supracitada deliberação de Câmara Municipal, a atribuição das referidas bancas é efetuada mediante o pagamento de 1.250.00€.

De acordo com o ponto b1) da alínea b) do n.º 1 do art.º 44.º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização das bancas é devida a taxa mensal de 56.28€.

Assim, proponho:

1 - Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório das referidas bancas.

2 - Que o valor de 1.250.00€, seja fracionado em 12 prestações mensais consecutivas, no montante de 104.17€, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.”

A proposta foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

5 - ATRIBUIÇÃO A TÍTULO PROVISÓRIO DA BANCA N.º 12 COM A ATIVIDADE DE DIVERSOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA MOITA.

“O Regulamento Municipal de Mercados Fixos de Venda a Retalho, prevê no n.º 1 do Art.º 5.º C, que quando um lugar posto em praça não seja arrematado, possa ser autorizada a sua utilização até à realização da nova Hasta Pública.

Em 05/01/2008, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade, um conjunto de normas para a referida atribuição.

No dia sete de junho do corrente ano, veio a Sr.ª Ana Sofia dos Santos Lopes Viana, solicitar a atribuição a título provisório da banca n.º 12, sita no Mercado Municipal Fixo da Moita, para a atividade de diversos-flores, assim como o pagamento da mesma, em 12 prestações mensais.

De acordo com o estipulado no n.º 1 da supracitada deliberação de Câmara Municipal, a atribuição da referida banca é efetuada mediante o pagamento de 500.00€.

De acordo com o ponto b2) da alínea b) do n.º 1 do art.º 44.º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Moita, pela utilização da banca é devida a taxa mensal de 16.78€.

Assim, proponho:

1 – Enquadrando-se o pedido no atrás exposto, seja concedida a atribuição a título provisório da referida banca.

2 – Que o valor de 500.00€, seja fracionada em 12 prestações mensais consecutivas, no montante de 41.66 €, acrescidas dos respetivos juros de mora, à taxa legal em vigor.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão. Não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram vinte e duas horas e trinta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em cassetes ficando as mesmas a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA